BIÊNIO 2023/2024

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº DO PROCESSO	DATA DO PROTOCOLO
0000000.00003542/2024-48	I - 14060461/2024

AUTORIA

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL
Autor

EMENTA

INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ/CE COM BASE NA PORTARIA GM/MS N.º3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUI NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), A REALIZAR A NORMATIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE AO COMPONETE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDEBUCAL (ESB) E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI0, DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E REVOGA AS LEIS MUNICPIAS Nº'S 2.817 DE 03 DE JUNHO DE 2016, 3.103 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021, 3.226 DE 14 DEZEMBRO DE 2023 NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO Nº 18/2024

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, AUTUO o processo legislativo nº 0000000.00003542/2024-48, que adiante se vê, do que para constar lavrei este termo.

Quixadá/CE, 14 de Junho de 2024.

LUIZ MARTINS DE ALMEIDA FILHO
Secretário Legislativo